



LTDU
Em 24/10/06
99B
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

RQ 2435/2006

Protocolo Legislativo para registro e, em REQUERIMENTO Nº
da à Presidência por intermédio do (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)
nessa Diretoria, para deferimento ou interinamento
20710100

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Fisioterapeuta".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Fisioterapeuta", a realizar-se dia 14 de outubro de 2007, sexta feira, às 18:30 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2435/06
Fis. Nº 01 RITA

A fisioterapia estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, traumas ou doenças adquiridas.

O "Dia do Fisioterapeuta" é comemorado em 13 de outubro porque foi nessa data, no ano de 1969, que a profissão foi regulamentada.

Esse profissional é responsável pela reabilitação ou cura de doentes com lesões causadas por acidentes, má-formação genética ou vícios de postura.

O trabalho social do fisioterapeuta é muito importante. Ele ajuda a reintegrar uma pessoa à sociedade quando há perda de movimentos em decorrência de lesões ou quando os músculos perdem força e vitalidade.

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao "Dia do Fisioterapeuta", pela importância da data para nossa sociedade e para os milhares de fisioterapeutas do Brasil.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL
WILSON LIMA

Aguiar
PK

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/10/06 às 14:10
Paulo Barbosa 163014
Assinatura Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS Nº 1707
HORA: 18:30 LOCAL: Plenário

Paulo Barbosa Paheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40